

OFÍCIO N°62/2021/PMT/PG

Tucumã, 07 de junho de 2021.

Exmo. Sra.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação PMT

Nobre Presidente, com os cumprimentos que lhe competem, venho através do presente expediente informar, que devido o laudo em anexo e conforme informado pela Sra. Lorena Félix dos Santos, conforme controle de qualidade do laboratório Municipal do Centro de COMBATE AO COVID-19 de Tucumã-PA, e em atenção ao mesmo, incumbiu-me a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Renata de Araújo Oliveira**, de Notificar a Empresa BIO DIAGNOSTICA DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, vencedora da Licitação CONTRATO N° 20210140, da **Notificação da Rescisão Contratual**, constantes dos artigos 77, 78, 79 E 80 da Lei n° 8.666/93, informar a Vossa Excelência que o ente público observou a necessidade de ser feito a Rescisão Contratual conforme, "Cláusula Décima Sétima" do contrato N° 20210140.

Tendo em vista que à necessidade de kit teste rápido para covid-19 (IGG-IGM e SWAB), para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Tucumã no monitoramento de servidores e população em geral, conforme estipulado na "Cláusula Primeira - Objeto Contratual", do Contrato N° 20210140.

Dessa forma, a Procuradoria Geral do Município de Tucumã, vem informar que deve ser feito a minuta da Rescisão do CONTRATO N° 20210140, junto a Empresa BIO DIAGNOSTICA DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, vencedora da Licitação CONTRATO N° 20210140, no intuito de rescindir o contrato e está contratando nova empresa para atender a demanda do Município.





Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS LIMA DOS SANTOS
Advogado - OAB/PA 19.394
Procurador Geral do Município
Decreto nº 006/2021

